



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2265/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 01/2019/CPAD, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 31 de julho de 2019,

RESOLVE

Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da comissão responsável pela condução dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23163.002479.2017-16, instituído pela Portaria nº 2605/2017, de 18/09/2017, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 09 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/08/2019 23:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31472

Código de Autenticação: 9126e7f12e

